

LEI Nº. 7851/09  
DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina a Rua 12 do Loteamento Jardim Santa Júlia  
de Rua APARECIDA NOGUEIRA ROSSI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

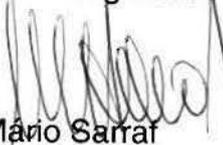
Art. 1º. Fica denominada a Rua 12 do Loteamento  
Jardim Santa Júlia de Rua APARECIDA NOGUEIRA ROSSI.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de  
maio de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

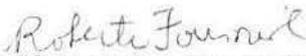
  
Felício Ramuth  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 509/08 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)